



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - 2018/002852
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
RUA: ARISTOTELINA MARIANO DE SOUZA S/Nº - CERÂMICA
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO - TEL. 3793-1542

fls. 31
SBS

Ofício – 004 /2018

AO:

Setor Financeiro - SEMED

Assunto: Justificativa – atraso na entrega de Prestação de contas

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2018.

Informamos a esse Setor que o atraso nas prestações de Contas desta Unidade deveu-se ao fato de termos tido a necessidade de emitirmos uma nova Ata Escolar, no mês de outubro e por conta da demora em todo o processo (solicitação de isenção no Ministério, Público, registro em cartório da Ata, aposentadoria da antiga Tesoureira e o Processo de Eleição para Diretores). Apesar desta Gestão ter tentando de todas as formas agilizar o processo, o Banco do Brasil demorou bastante para a liberação dos extratos das contas. Assim, em virtude das demandas acima mencionadas, não houve tempo hábil para a realização de uma reunião para Prestação de Contas a Comunidades Escolar, não sendo possível recolher as assinaturas e parecer do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Sandra Maria Macêdo Ribeiro de Souza
Diretora Geral

Sandra M. Macêdo R. de Souza
Diretora Geral
11/58.743-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2018/002852
Escola Municipal:	Estanislau Ribeiro do Amaral
Programa:	PDE

Sra. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido P.A. alusivo à Prestação de Contas do Programa PDDE -- PDE, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 17/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 002;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos bancários de conta corrente e poupança de janeiro a dezembro de 2017;
7. Justificativa no atraso da entrega.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

1. Incluir o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Anexar cópia da Ata da APM.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2018.
Adriana Cristina de Abreu de Moraes
Mat. 12/706.789-5

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2018.

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Matr.: 11/694638-8 PCNT

Da ciência da Direção Geral:

Data: <u>11/04/2018</u>
Assinatura da diretora e matrícula:

Sandra M^o Macedo R. de Souza
Diretora Geral
11/694638-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
02 / 02 / 18, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas n.º 27.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL.

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 02 / 02 / 18. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 02 / 02 / 18.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Francristina de Souza</u> Nome Legível	<u>Francristina de Souza</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101683.983-1</u> Mat. ou RG
<u>Sandra Felix da Louz</u> Nome Legível	<u>Sandra Felix da Louz</u> Assinatura	<u>Coord. Turma</u> cargo ou Situação	<u>101681951-5</u> Mat. ou RG
<u>Mariça Bimma Nunes</u> Nome Legível	<u>Mariça Bimma Nunes</u> Assinatura	<u>aux. de serv. G</u> cargo ou Situação	<u>FFP.040.607.9906</u> Mat. ou RG
<u>Ava Maria Mattos do Carmo</u> Nome Legível	<u>Ava Maria Mattos do Carmo</u> Assinatura	<u>Prof. II</u> cargo ou Situação	<u>101690882-4</u> Mat. ou RG
<u>Regina Regina Mendes</u> Nome Legível	<u>Regina Mendes</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101694336-9</u> Mat. ou RG
<u>Liamar de Souza e Souza</u> Nome Legível	<u>Liamar</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101698488-4</u> Mat. ou RG

Ata de Assembleia Geral para aplicação e comprovação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezeto, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, à rua Aristotélica Mariano de Souza, nº. 16, térceira, reuniram-se em Assembleia Geral professores, funcionários, pais de alunos da Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação com a finalidade de informar que, digo o motivo da não utilização, no ano de dois mil e dezeto, da verba da Educação Básica - PDDE, conta 10.855-3, foi depositado duas parcelas no valor de 11.830,00 cada sendo 9.464,00 para Custio e 2.366,00 para Capital em ambas as parcelas, totalizando o valor de 26.660,00, porém devido a aposentadoria da Antiga tesoureira e vencimento da validade da Ata anterior da APM, as movimentações da conta referente a verba da Educação Básica foram bloqueadas pelo banco. Ressaltamos que imediatamente a conclusão do processo sucessorio de Gestores de Unidades Escolares, foi realizada a Assembleia para constituição de novos membros da APM, como devido registro neste livro Ata. Assim o saldo em conta foi reprogramado para a utilização no ano de dois mil e dezeto. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente deu encerrada a presente reunião e mandou que lavasse esta ata que lida e devidamente assinada e datada. Eu, Andria Casadenti Carneiro Beão, escrevo e assino. Nova Iguaçu, dois de fevereiro de dois mil e dezeto.

Andria Casadenti Carneiro Beão
 (Assinatura da Secretaria)

Processo: 2018 / 002852

Fls.: _____




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Ao
Setor de Protocolo – SEMED,**


Encaminhamos o p.p. ao Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Considerando a realização dos lançamentos pertinentes ao Portal da Transparência, referentes ao presente processo.

Em 19, de dezembro de 2019.


Jacqueline do Amaral Fiuza
Auxiliar Administrativo
Mat. 12/697696-3

Visto,


Marina Vidal Mesquita
Coordenadora - SEMED
Mat. nº 11/683.532-6